



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2902 – Ano 13 Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital.....	2
Editais de Débitos Fiscais.....	4
Extratos.....	18
Atas.....	24
Atas de Registros de Preços.....	26
Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade do Pertencimento Racial.....	29

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 132/22, de 31 de janeiro de 2022.

Adota o Pregão Presencial e Eletrônico e designa Pregoeiros e equipe de apoio dos pregoeiros no Município de Criciúma e revoga-se o Decreto SG/nº 141/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados como Pregoeiros o servidor **MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI** e o servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO**.

Art.2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio os servidores **ALAN NUNES CARDOSO, ALINE NEVES BONETTI, DJONATHAN CUCKER DEL CASTANHEL, JULIANE ABEL BARCHINSKI, JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS GERÔNIMO, PRISCILA FELICIANO CARDOSO e NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA**.

Art.3º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio, investidos nas respectivas funções por 01 (um) ano, exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art.4º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio realizarão procedimentos licitatórios na modalidade “Pregão” para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.5º Compete à Assessoria Jurídica a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios.

Art.6º Os Secretários, Diretores, Presidentes das Fundações, Fundos Municipais e Autarquias, ficam autorizados a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.7º Nos casos em que for adotada a modalidade Pregão será realizada na forma presencial ou eletrônico, conforme o caso, a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto SG/nº 141/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário-Geral

MBG/acsf.

DECRETO SG/nº 133/22, de 31 de janeiro de 2022.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e revogam os Decretos SG/nº 142/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nºs 8.666, de 21/09/93, 8.883, de 08/06/94 e o Decreto nº 418/SA/90, de 07/06/90 e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90,

DECRETA:

Art.1º São designados, **KARINA TRES, GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA, OSMAR CORAL e LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO** para, sob a presidência do primeiro e a função de secretário do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações, com as atribuições previstas no Decreto nº 418/SA/90.

Parágrafo único O presidente da Comissão Permanente de Licitações, o Secretário e os demais membros serão substituídos, em suas ausências, impedimentos e/ou conhecimento técnico por **ALAN NUNES CARDOSO, ALINE NEVES BONETTI, GUIOMAR LEANDRO, NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA, LUCIANI BUSSOLO, JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS GERÔNIMO e JULIO PATRÍCIO RAIMUNDO** assim considerados suplentes.

Art.2º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios previstos na Lei 8.666/93, com exceção do Pregão, para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art.3º Compete à Assessoria Jurídica a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios.

Art.4º Os Secretários, Diretores, Presidentes das Fundações, Fundos Municipais e Autarquias, ficam autorizados a assinar os instrumentos licitatórios.

Art.5º O prazo de mandato, da respectiva Comissão, será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021.

Criciúma, 31 de janeiro de 2022.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

MBG/acsf.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL nº 003/2022

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinados a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/nº 126/22, de 27 de janeiro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos à bolsa de estudos destinados às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. Serão concedidas até o limite de **R\$ 1.786.701,00 (hum milhão, setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e um reais)** em bolsas de estudos aos acadêmicos da FUCRI/UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense selecionados nos termos do presente regulamento.

2. O presente Edital rege a concessão de bolsa de estudos relativa ao **1º semestre de 2022**.

3. A entrega dos documentos será realizada no hall de entrada do Paço Municipal, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542, ou na UNESC (CENTAC) nas datas de **23 a 25 de março de 2022, das 8:30 às 17:00 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO**.

3.1. A partir da publicação deste Edital nº 003/22 e do Decreto SG/nº 126/22, de 27 de janeiro de 2022, o estudante poderá entregar seus documentos na **UNESC (CENTAC)**, de forma antecipada independente do curso, **das 9h às 19h30 até dia 08 de fevereiro e das 8h30 às 21h do dia 09 de fevereiro até 25 de março de 2022;**

3.2. O candidato poderá protocolar sua inscrição uma **ÚNICA VEZ**, na UNESC e/ou na Prefeitura Municipal de Criciúma;

3.3. Maiores informações na Central de Atendimento ao Acadêmico (CENTAC) ou pelos telefones 3431-2545 e ou 996441887.

4. No Decreto SG/nº 126/22 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos sites da FUCRI/UNESC (www.unesc.net) e/ou da Prefeitura (www.criciuma.sc.gov.br).

5. O estudante classificado poderá ser contemplado com a bolsa de estudo conforme o número de bolsas ofertadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

5.1 Caso sejam preenchidas todas as bolsas ofertadas, os demais candidatos classificados ficarão em lista de espera.

6. A apresentação incompleta da documentação desclassificará automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso.

7. As solicitações de bolsa de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

8. A relação dos acadêmicos **inscritos** será publicada no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **29 de março de 2022**.

9. A relação dos acadêmicos **pré-classificados** e **desclassificados** será divulgada pela *internet* no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **13 de abril de 2022**.

10. O prazo para interpor **recurso** será nos dias **18 e 19 de abril de 2022**, mediante requerimento de **recurso disponível no Anexo XIV do Decreto SG/nº 126/22**, devendo ser motivado, e entregue na UNESC (CENTAC) indicado no item 3.1 deste Edital, conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

10.1. O candidato desclassificado poderá receber o motivo da sua desclassificação na UNESC (CENTAC), nos dias 18 e 19/04/2022 conforme horário de funcionamento desta (8h30 às 21:00 horas).

11. A relação oficial, dos **CONTEMPLADOS e CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA**, será publicada na data de **22 de abril de 2022**, nos sites da Prefeitura e da UNESC, bem como no Diário Oficial Eletrônico.

12. Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma, Fundações e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa, conforme dispõe o item 2.3 do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 126/22.

13. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

13.1. Após a divulgação dos contemplados, caso ocorra alteração do número de créditos pelo estudante, o mesmo será responsável pelo pagamento da diferença e, em caso de diminuição, os valores remanescentes serão redistribuídos para os estudantes em Lista de Espera.

14. O acadêmico contemplado, não poderá receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas; ou descontos corporativos e convênios entre instituição e empresas ou financiamento estudantil com percentual acima de **50% (cinquenta por cento)**, não havendo reembolso;

15. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão de Seleção de Inscritos especialmente instituída para esta finalidade conforme Decreto SG/nº 102/22, de 19 de janeiro de 2022.

16. Todos os documentos entregues tanto na UNESC (CENTAC) quanto no hall de entrada do Paço Municipal deverão ser impressos pelo candidato.

Criciúma, 28 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ADS/dam/cbm

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1539– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ATUAL REQUALIFICADORA DE CILINDROS DE GNV EIRELI**

CNPJ/CPF: **17.551.732/0002-53**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **308/2021**

Valor do Documento: **R\$ 252.577,38**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1540– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **SELAU & MARTINS TRANSPORTES LTDA**

CNPJ/CPF: **18.505.232/0001-67**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **309/2021**

Valor do Documento: **R\$ 23.286,34**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1541– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JARDIM PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ/CPF: **11.060.157/0001-29**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **311/2021**

Valor do Documento: **R\$ 15.699,84**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1542– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CIDADE COM. REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

CNPJ/CPF: **02.038.782/0001-83**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **312/2021**

Valor do Documento: **R\$ 13.669,14**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1543– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **M.M. CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**

CNPJ/CPF: **08.948.715/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **315/2021**

Valor do Documento: **R\$ 7.791,19**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1544– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **TS TELECOMUNICACOES LTDA – ME**
CNPJ/CPF: **18.945.945/0001-41**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **316/2021**
Valor do Documento: **R\$ 5.074,63**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1545– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ECOGROUP LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.888.616/0001-22**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **317/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.916,02**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1546– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **EDSON LUIZ ME**
CNPJ/CPF: **13.158.475/0001-52**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **319/2021**
Valor do Documento: **R\$ 4.065,89**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1547– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MILANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA**

CNPJ/CPF: **82.916.065/0002-27**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **321/2021**

Valor do Documento: **R\$ 3.464,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1548– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **TLS VIAGENS CRICIUMA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **12.166.532/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **325/2021**

Valor do Documento: **R\$ 2.230,43**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1549– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VIEIRA E BARBOSA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME**

CNPJ/CPF: **13.916.196/0001-00**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **328/2021**

Valor do Documento: **R\$ 1.756,32**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1550– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MARIO EDITORA E GRAFICA EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **85.220.333/0001-89**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **329/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.935,75**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1551– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **OPINIAO INSTITUTO DE PESQUISA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **02.785.444/0001-05**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **335/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.662,88**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1552– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RG INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **07.825.455/0001-95**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **337/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.600,82**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1553– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **VENANCIO REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **78.999.158/0001-04**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **338/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.563,52**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1554– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **NOVA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.037.104/0003-44**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **339/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.447,36**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1555– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DESENTUPIDORA DO SUL EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **03.749.525/0001-12**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **340/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.492,80**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1556– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LE CONSULT SS**
CNPJ/CPF: **15.190.981/0001-54**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **344/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.336,73**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1557– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ADEILTON CORREA DOS SANTOS - ME**
CNPJ/CPF: **20.070.661/0001-09**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **347/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.278,33**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1558– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **TOM & TOM PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **21.333.571/0001-18**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **348/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.249,92**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1559– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **FEELING REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.143.042/0001-03**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **351/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.152,23**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1560– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LIMPA VIDRO LIMPEZA PROFISSIONAL DE VIDROS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **12.744.787/0001-85**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **356/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.042,31**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1561– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **MILANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.916.065/0001-46**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **359/2021**
Valor do Documento: **R\$ 1.011,98**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1562– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LESSA PROMOÇÃO DE VENDAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ/CPF: **06.188.329/0001-04**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **363/2021**

Valor do Documento: **R\$ 918,20**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1563– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALL SERVICE MOBILE ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **12.433.254/0001-82**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **364/2021**

Valor do Documento: **R\$ 891,78**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1564– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **M & R COMERCIO DE REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI** CNPJ/CPF: **14.439.149/0001-86**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **365/2021**

Valor do Documento: **R\$ 832,47**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1565– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JOSIEL DE MORAES BRAGA**
CNPJ/CPF: **10.671.559/0001-05**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **366/2021**
Valor do Documento: **R\$ 912,85**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1566– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **META IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **10.685.755/0001-20**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **367/2021**
Valor do Documento: **R\$ 785,55**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1567– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JWB PAPELARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **06.078.920/0003-70**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **372/2021**
Valor do Documento: **R\$ 739,17**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1568– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **JORGE MELLO HILARIO ME**
CNPJ/CPF: **13.087.603/0001-14**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **375/2021**
Valor do Documento: **R\$ 674,54**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1569– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.489.216/0001-13**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **376/2021**
Valor do Documento: **R\$ 684,14**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1570– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LOGIPACK MÁQUINAS E DISPOSITIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.453.705/0001-88**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **377/2021**
Valor do Documento: **R\$ 682,58**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1571– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ROSIMERI VIEIRA DA CRUZ DE SOUZA ME**
CNPJ/CPF: **12.998.103/0001-71**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **378/2021**
Valor do Documento: **R\$ 719,12**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1572– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GESSO AGUIAR LTDA ME**
CNPJ/CPF: **20.849.354/0001-12**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **379/2021**
Valor do Documento: **R\$ 662,01**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1573– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LINEMBURG E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE GENEROS ALIME LTDA**
CNPJ/CPF: **11.084.146/0001-89**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **380/2021**
Valor do Documento: **R\$ 595,47**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1574– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **SERGIO MENDES CARVALHO ME**
CNPJ/CPF: **18.469.543/0001-18**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **381/2021**
Valor do Documento: **R\$ 629,19**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1575– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LAGARTOS VOADORES ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.928.542/0001-30**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **382/2021**
Valor do Documento: **R\$ 629,57**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1576– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **A.A.J.A. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME**
CNPJ/CPF: **11.904.218/0001-97**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **383/2021**
Valor do Documento: **R\$ 627,20**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1577– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **MICHELE VALESKA MENDEZ**CNPJ/CPF: **23.280.513/0001-07**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **389/2021**Valor do Documento: **R\$ 530,81**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1578– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **BOZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**CNPJ/CPF: **17.496.361/0001-73**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **393/2021**Valor do Documento: **R\$ 511,46**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1579– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **JOSE NAZARENO MACHADO - ME**CNPJ/CPF: **02.148.348/0001-56**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **394/2021**Valor do Documento: **R\$ 502,88**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1580– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RODRIGO CEVEY ZOLIN ME**
CNPJ/CPF: **21.582.375/0001-87**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **396/2021**
Valor do Documento: **R\$ 477,04**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1581– CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RECOMMAX COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **10.335.055/0001-06**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **398/2021**
Valor do Documento: **R\$ 469,68**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Ramires Coleti – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.084
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2504/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e do outro lado a empresa privada PEPTNANO – Soluções Personalizadas em Biotecnologia LTDA.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “pesquisa”, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para pesquisa e desenvolvimento de novas matérias primas/insumos, bem como produto acabado para aplicação no setor biotecnológico, dos recursos financeiros será realizado em parcela única no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Paulo Emílio Feuser, pela empresa PETNANO.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2505/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa privada, API CONSULTORIA Ltda.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “sorteio público”, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga consiste como objeto a adequação da plataforma de sorteios com hotsite para o setor público, que auxilia no programa de educação fiscal aos contribuintes e incremento da arrecadação fiscal através de incentivo com sorteios.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Pedro Henrique Antunes Milanez, pela empresa API consultoria.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2506/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa privada, VAMOS QUITAR GN INTERMEDIÇÃO E COBRANÇA DIGITAL LDTA.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “VAMOS QUITAR” portal de negociação digital, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para criar uma plataforma de cobrança digital que tem como objetivo resolver os problemas de gestão da inadimplência de empresas, de todos os tamanhos e segmentos, a recuperarem suas dívidas com seus clientes – devedores, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Rodrigo Frasseto goês, pela empresa VAMOS QUITAR.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2507/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa representada por THIAGO WATANABE FURLAN.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “contrull. Edu”, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para criar uma plataforma que facilitara a jornada do estudante no preenchimento de editais de bolsa de estudo, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e THIAGO WATANABE FURLAN, representante da empresa.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2508/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa representada por GIOVANA PERUCHI FERNANDES.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “PEDAGOGICAMENTE” I, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para contribuir com o reforço e apoio de rotina escolar na retomada ao ensino presencial com ênfase nas consequências emocionais pós pandemia, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e GIOVANA PERUCHI FERNANDES, representante da empresa.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2509/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa representada por ROSANE GRISLERE DIMER Ltda.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “PLATAFORMA DE SAÚDE MENTAL ”I, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para criar uma plataforma de saúde mental, para monitorar e acompanhar casos leves de transtornos mentais a fim de prevenir e promover saúde mental, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e ROSANE GRISLERE DIMER, representante da empresa.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2510/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado o Microempreendedor Individual CASSIANO CARLOS FARIAS

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “PLATAFORMA psiU”, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para criar a plataforma psiU surge com o objetivo de solucionar o problema da qualidade de vida e da saúde mental nos ambientes de trabalho, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e CASSIANO CARLOS FARIAS, Microempreendedor Individual.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2511/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, através da Prefeitura municipal de Criciúma e do outro lado a empresa representada por JAQUELINE BITENCOURT LOPES

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “gestão de conhecimento para tomada de decisão e progresso do resultado organizacional”,

doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para desenvolver um aplicativo web para a gestão do conhecimento organizacional.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio salvaro, pelo Município de Criciúma, empresa representada por JAQUELINE BITENCOURT LOPES

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2512/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa SW BRASIL comércio de eletrônicos LDTA.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “SK surf sem chave ”I, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para o desenvolvimento do projeto que iniciamos em 2018 na cidade de Criciúma, com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Rafael Oliveira de Aguiar, pela empresa SW BRASIL comércio de eletrônicos LDTA.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2513/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e do outro lado a empresa privada, EFICIENT SISTEMAS DE GESTÃO LDTA.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de subvenção econômica pelo Município de Criciúma à BENEFICIARIA DA SUBVENÇÃO, para execução do projeto “MANUTENÇÕES DA EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS” I, doravante denominado plano de trabalho, aprovado pelo município de Criciúma e anexo a este termo de outorga será para elaborar uma plataforma para automatizar e gerenciar o processo de manutenção da edificação ou até equipamentos do município. (praças, paradas de ônibus, academias ao ar livre entre outros.), com o repasse financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais, pagos em parcela única)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Jonas Vargas da Silva, pela empresa, EFICIENT SISTEMAS DE GESTÃO LDTA.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 320/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 619277)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER REFERENTE AOS RECURSOS SOBRE A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE Nº 02, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: “Concessão, em regime comum, de áreas para o sistema de estacionamento rotativo pago – CRICIÚMA ROTATIVO, em logradouros públicos do Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, mediante uso remunerado das vagas disponibilizadas, compreendendo a implantação, sinalização, operação, manutenção, controle, gestão e administração do sistema, propiciando o controle da rotatividade de veículos”.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e oito, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu da Equipe de assessoria técnica da empresa PROFUZZY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, parecer referente aos recursos de razões impetrados pelas empresas HIPER OFF LTDA; STACIONE ROTATIVO HGT LTDA e de contrarrazões pela empresa GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA. Após a leitura verbal, por um dos membros da comissão, do parecer exarado que chegou à seguinte conclusão: “Portanto, após analisar todos os pontos impugnados pela empresa HIPER OFF LTDA, recomenda-se que suas alegações não sejam acolhidas, exceto a alínea “a” do item 4 do recurso administrativo apresentado por esta. Neste sentido, recomenda-se a continuidade do referido certame.” Diante disso, com base no parecer elaborado pela assessoria, esta Comissão decide manter sua decisão quando a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **1ª) GERESTAR OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA; 2ª) HIPER OFF LTDA e 3ª) STACIONE ROTATIVO HGT**, e pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ESTACIONAMIENTOS Y SERVICIOS, S.A DO BRASIL** por não apresentar as comprovações ao custo de aquisição do Vale Transporte, descumprindo a exigência estabelecida no edital. As empresas em questão e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Prefeito Municipal. A Comissão através da publicação desta ata notifica a Diretoria de Trânsito e Transportes – DTT, para providencias com relação a realização da “prova de Conceito” conforme determina o edital. O Parecer assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES **ANTONIO DE OLIVEIRA**
Presidente Membro - Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

Ata

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/FMAS/2021

(Processo Administrativo Nº. 625411)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CONVITE ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações para as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centros de Referência Especializados em Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC, para o ano de 2022.

Às quatorze horas, do dia vinte e oito, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para abertura, processamento e julgamento do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/FMAS/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, a mesma informou que as cooperativas: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As Cooperativas encontravam-se representadas nesta sessão. Determinada a abertura dos envelopes de habilitação das cooperativas, os documentos foram devidamente rubricados por todos e após análise ficou constatado que todos os documentos apresentados estavam em dia e em ordem. **Assim sendo, decide a Comissão, por unanimidade declarar habilitadas as cooperativas participantes, fato que possibilita o prosseguimento do certame.** Foi franqueada a palavra aos presentes onde nada declararam. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº 2, com as propostas de preços das cooperativas habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constaram-se os valores unitários conforme planilha de comparativo de preços em anexo, que independentemente de transcrição faz parte integrante desta ata. Constataram-se que os valores apresentados para cada item estavam de acordo com o previsto do edital. Desta forma decide a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, declarar classificadas ambas as COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO a fornecerem os itens publicados no edital, de acordo com as propostas em anexo. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme edital, anexos e documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor

Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os itens as cooperativas vencedoras **COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRICOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO**, conforme discriminados na planilha em anexo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2022.

KARINA TRES **ANTÔNIO DE OLIVEIRA** **ALAN NUNES CARDOSO**
Presidente Membro-Secretário Membro Suplente

COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRICOLA - NOVA VIDA - JOSÉ BARZAN
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO - JEFFERSON CASTAGNETTI DAGOSTIM

PLANILHA DE PARTICIPANTES COM VALORES DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº016/FMAS/2021							
Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações para as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centros de Referência Especializados em Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC, para o ano de 2022.							
Item	Especificação	Uni	Quant.	NOVA VIDA		NOSSO FRUTO	
				QDE cotada	V. Unit. R\$	QDE cotada	V. Unit. R\$
1	DOCE DE BANANA - Acondicionada em porções individuais, pote plástico ou vidro pasteurizado, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote datade fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 400g. Entrega semanal	POTE	750			750	R\$15,32
2	FARINHA DE MANDIOCA - pacote de 1 kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude. Entrega semanal	KG	1.000			1.000	R\$5,15
3	FARINHA DE MILHO - pacote de 1 kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saude. Entrega semanal	KG	500			500	R\$5,20
4	LEITE - tipo longa vida, embalada em caixa tetra pak contendo 1 litro, com data de fabricação e validade no minino de 06 meses. Entrega semanal	LITRO	21.000	21.000	R\$4,48		
5	QUEIJO PRATO – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g . Pacote de 1 k. Entrega semanal	KG	1.500	1.500	R\$43,36		
6	SUCO NATURAL - Suco de uva consentrado. Sem conservantes. Não alcoólico. Não fermentado. Pasteurizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contendo 1L. Entrega semanal.	LITRO	7.000	7.000	R\$19,84		
7	ABACAXI - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	700			700	R\$5,25
8	ABOBORA TRONCO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal	KG	400			400	R\$3,13
9	AIPIM - tipo branca/amarela, raízes grandes, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, o produto deve estar acondicionado em embalagens a vácuo. Entrega semanal	KG	1.500			1.500	R\$5,28
10	ALFACE CRESPA - com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido pesando 700g aproximadamente, sem manchas e com coloraçãouniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra na folhas externas. Entrega semanal	UNI	2.500			2.500	R\$3,23

11	ALHO IN NATURA - de 1ª qualidade, grupo branco/subgrupo nobre/classe 5 (tamanho médio), tipo especial. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	300	300	R\$30,56		
12	ARROZ - arroz parboilizado tipo 1, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5 % (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses e data de fabricação máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	10.000			10.000	R\$4,77
13	BANANA BRANCA - classificada, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas. a banana deve ser de tamanho grande, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, a adubação deve ser orgânica. O produto deve estar acondicionado em caixas de madeira, e isento de agroquímicos, o fornecedor deverá apresentar comprovante da epagri ou órgão governamental competente. Entrega semanal	KG	7.000	3.500	R\$3,87	3.500	R\$3,87
14	BATATA DOCE - batata de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Entrega semanal	KG	800			800	R\$3,89
15	BATATA INGLESA - batata de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos, a adubação deve ser orgânica, o produto deve estar isento de agroquímicos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg , pesado e etiquetado. entrega semanal	KG	3.500			3.500	R\$3,84
16	BETERRABA - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 01 kilo. Entrega semanal	KG	1000			1.000	R\$4,51
17	BRÓCOLIS - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	800			800	R\$5,36
18	CEBOLA DE CABEÇA - tipo especial de 50 a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, o produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg pesado e etiquetado. Entrega semanal	KG	2.700			2.700	R\$3,91
19	CENOURA - de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1kg, pesado e etiquetado. o produto deve estar isento de agroquímicos. o fornecedor deverá apresentar comprovante da epagri ou órgão governamental competente. Entrega semanal	KG	1.200			1.200	R\$4,37
20	CHUCHU - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	KG	600			600	R\$3,43
21	COUVE FLOR - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	600			600	R\$5,38
22	COUVE FOLHA - Em molho, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito	MOLHO	1.400			1.400	R\$3,30

	pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar etiquetado. Entrega semanal.						
23	ESPINAFRE - Em molho, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar etiquetado. Entrega semanal.	MOLHO	600			600	R\$3,38
24	FEIJÃO PRETO - tipo 01, não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto, deve estar intacta acondicionada em pacotes de polietileno transparente de 1kg, deve ter registro do produto no órgão componente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses; data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	5.300			5.300	R\$7,82
25	IOGURTE - Bebida láctea, com polpa de frutas, dos sabores de morango, coco, salada de frutas e frutas vermelhas com os seguintes ingredientes: leite, soro de leite açucar, polpa de frutas, espessantes carragena, acidulante, ácido cítrico, corante. Embalagem: sacos de polietileno leitoso atóxico, contendo 1 litro, acondicionados em caixas plásticas resistentes retornáveis. o produto deve apresentar a data de validade de no mínimo de 3 meses e data de fabricação de no máximo de 07 dias. Entrega semanal	LITRO	12.000	12.000	R\$4,72		
26	LARANJA - devem ser de tamanho médio e apresentar características bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto com tamanho pequeno, muito ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo de rede 1kg pesado e etiquetado. Entrega semanal	KG	8.000	8.000	R\$3,55		
27	MAÇÃ - deve apresentar características bem definidas, bem formadas de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 01 Kg. Entrega semanal	KG	8.000	8.000	R\$6,03		
28	MAMÃO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	KG	1700	1.700	R\$5,45		
29	MELANCIA - Peso de no mínimo 8 kilos cada unidade, coloração verde natural da fruta e sem queimadura de sol; Entrega semanal	KG	4.000	4.000	R\$3,10		
30	MELÃO - deve apresentar características bem definidas, bem formadas, dever ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega semanal	KG	1700	1.700	R\$4,82		
31	MORANGA KABOTIÁ - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos, o produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal	KG	1.700			1.700	R\$3,00
32	OVOS DE GALINHA - vermelhos, de primeira qualidade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, data de fabricação: máximo de 20 dias. Entrega semanal	DZ	3.500			3.500	R\$7,74
33	PIMENTÃO - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar acondicionado em sacos (tipo rede) de 01 kilo. Entrega semanal.	KG	1000			1.000	R\$4,87
34	REPOLHO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	1.200			1.200	R\$4,14
35	TEMPERO VERDE - molho metade salsa e metade cebolinha verde sem agrotóxico. Entrega semanal	MOLHO	2.200			2.200	R\$3,19
36	TOMATE - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega semanal	KG	3.500			3.500	R\$5,21
37	LIMÃO - taiti, in natura, entrega semanal	KG	350			350	R\$6,08

38	MILHO VERDE - in natura Características Técnicas: Milho verde de 1ª qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Deve estar descascado e limpo. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em embalagens de isopor envoltas em plástico de 1 KILO. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no centro de processamento de merenda escolar do município. Entrega semanal	KG	800			800	R\$6,60
39	PEPINO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Entrega semanal	KG	1.200			1.200	R\$4,21
40	MARACUJÁ AZEDO - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade. Entrega semanal	KG	500	500	R\$10,53		

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 367/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática, em atendimento as da 6ª Ciretran do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 367/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática, em atendimento as da 6ª Ciretran do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 367/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática, em atendimento as da 6ª Ciretran do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 372/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 372/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 377/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção elétrica e de ar condicionado, da frota pesada do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 377/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção elétrica e de ar condicionado, da frota pesada do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 355/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de grelhas de ferro fundido para serem utilizados em vias públicas no município de Criciúma/SC.

Assinatura: 11/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 253/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 01/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 394/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas e solventes), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 395/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção e retificação de bombas e bicos injetores para motores a diesel da frota veicular do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 253/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/10/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 396/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de materiais de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção e retificação de bombas e bicos injetores para motores a diesel dos equipamentos rodoviários do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 20/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 404/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de madeiras, para manutenção e construção de bancos, pergolados, brinquedos infantis e demais utilidades, em parques, praças e demais áreas públicas do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 24/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/PMC/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 253/PMC/2021**

Objeto: Registro de preços de óleo e filtros (incluindo a troca) para reposição e manutenção de veículos leves, caminhões e ônibus que compõem a frota do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 24/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Atas de Registros de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/FMS/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 088/FMS/2021**

Objeto: Registro de preços, para aquisição de tiras reagentes para medição da glicemia capilar e seringa para administração de insulina, para aquisições futuras, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/FMS/2022 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº. 8.666/93.

Modalidade: **Pregão Presencial nº. 088/FMS/2021**

Objeto: Registro de preços, para aquisição de tiras reagentes para medição da glicemia capilar e seringa para administração de insulina, para aquisições futuras, para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade do Pertencimento Racial

EDITAL Nº 14/2021 4º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DO PERTENCIMENTO RACIAL

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA, torna público o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade do Pertencimento Racial, após análise e julgamento de recurso interposto à decisão da Comissão para verificação da veracidade do pertencimento racial nos concursos públicos do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 2.6.20 do Edital nº 014/2021, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Candidato(a)	Resultado da Aferição de Veracidade Racial
520	Jordão Demétrio Almeida	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
89	Rafael Cruz Bemerguy	Não apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo
536	Mariana de Souza Santos	Apresenta aspectos fenotípicos de preto ou pardo

Criciúma, 31 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Soares Flores Youssef - Procuradora-Geral do Município OAB SC/18896-B